



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º093/08

“Torna Utilidade Pública a Associação Comunitária Estudantil de Itinga do Maranhão e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão faz saber que de acordo com seu Regimento, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Associação Comunitária Estudantil de Itinga do Maranhão, também designada **ACEIM**, constituída em 21 de Janeiro de 2008, é uma Entidade Civil sem fins lucrativos e de caráter filantrópico que terá duração por tempo indeterminado com sede neste Município de Itinga do Maranhão – MA e foro na Comarca de Itinga do Maranhão – MA.

Artigo 2º - A Associação Comunitária Estudantil de Itinga do Maranhão, tem seu registro no Cartório DO 2º Ofício Extrajudicial **TEIXEIRA DE LIMA**, Protocolo N.º 6019 no Livro N.º 1 – A, Registro de Pessoas Jurídicas e Documentos às Folhas 037, indicador Pessoal sob N.º 1549, em 15/05/08.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênios, acordos ou contratos com a Entidade em epígrafe para a manutenção de suas atividades inerentes aos interesses comunitário onde couber a ação do Poder Público Municipal.

Artigo 4º - A Associação Comunitária Estudantil de Itinga do Maranhão fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** para os fins que se destina.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO, 12 de DEZEMBRO DE 2008.

FRANCISCO VALBERT FERREIRA DE QUEIROZ
Prefeito de Itinga do Maranhão